

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE ÀS QUINZE HORAS, NA SCS QUADRA 08 - LOTE S/N BLOCO B-50 - VENÂNCIO 2000 - 1º SUBSOLO, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:

CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 © NIRE Nº 53.5.0000348-7

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e doze, às quinze horas, na SCS Quadra 08 - Lote s/n Bloco B-50 - Venâncio 2000 - 1º Subsolo, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da EBC, convocado na forma do artigo 14, parágrafo sétimo, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, publicado no DOU de 12 de dezembro de 2008, achando-se presentes a Presidente do Conselho, **HELENA MARIA DE FREITAS CHAGAS**, os membros, **NELSON BREVE DIAS**, **ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO**, **SYLVIO ROMULO GUIMARÃES DE ANDRADE**, **JOSÉ AUGUSTO DIAS PIRES**, o Diretor Jurídico **MARCO ANTONIO FIORAVANTE**, o Diretor de Administração e Finanças **VIRGILIO SIRIMARCO**, a Secretária Executiva **SILVIA SARDINHA** e eu **CICERA CARLA DE ARAUJO MAGALHAES** como assessora secretariando o Conselho para atender a seguinte pauta: **I) - Apresentação dos trabalhos já realizados do Planejamento Estratégico da EBC, pela Fundação Dom Cabral; II) Proposição nº 013/2012 - Proposta de aprovação de formulário proposto pelo DEST para avaliação de desempenho do Conselho de Administração e DIREX; III) - Proposição nº 014/2012 - Celebração do contrato emergencial com a empresa GIRO LOCADORA de Veículos Ltda; IV) - Proposição nº 015/2012 - Autorização pelo CONSAD e Ministra de Estado da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, de negociação pela EBC junto a Advocacia Geral da União, de proposta de conciliação em ação EBC x Estado de Roraima, visando receber R\$ 5.028.693,15; V) Assuntos Gerais - Proposição nº 016/2012 - Termo Aditivo nº 03 ao Contrato RDB/DIJUR/nº086/2008 processo 0031/2008, STAR ONE S.A, visando a prorrogação do referido instrumento contratual por mais um período de 12 (doze) meses; Proposição nº 017 - Convalidação do Termo Aditivo nº 01, no valor de R\$ 706.975,30 (setecentos e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) e aprovação do Termo Aditivo nº 02, no valor de R\$ 193.696,00 (cento e noventa e três mil, seiscentos e noventa e seis reais) do Contrato EBC/COORD-CM/ nº0037/2010, firmado com a empresa SETEC - Construtora e Incorporadora Ltda. EPP, para conclusão da reforma do prédio da EBC, situado no SRTVS - Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Bloco A, em Brasília - DF.**

DELIBERAÇÕES: Aprovação da Ata da 49ª reunião COADM. Os membros do Conselho, após promoverem a leitura da referida ata, decidiram APROVÁ-LA. **I) - Apresentação dos trabalhos já realizados do Planejamento Estratégico da EBC, pela Fundação Dom Cabral** - A apresentação foi feita pelo professor TARCISIO MENDES JR da Fundação Dom Cabral a todos os presentes na reunião do COADM; **II) Proposição nº 013/2012 - Proposta de aprovação de formulário proposto pelo DEST para avaliação de desempenho do Conselho de Administração e DIREX** - A Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a proposição nº 013/2012, de 24 de abril do Diretor-Presidente da EBC. O Conselho pediu vistas e o assunto retornará na próxima reunião ordinária; **III) - Proposição nº 014/2012 - Celebração do contrato emergencial com a empresa GIRO LOCADORA de Veículos Ltda** - A Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a proposição nº 014/2012, de 24 de abril do Diretor-Presidente da EBC pela aprovação da proposta de celebração do contrato com a empresa GIRO LOCADORA DE VEICULOS LTDA- EPP, no valor de 2.379.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil reais), que foi acolhida e o Conselho assinou a Deliberação COADM nº 014/2012, de 24 de abril de 2012. **IV) - Proposição nº 015/2012 - Autorização pelo CONSAD e Ministra de Estado da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, de negociação pela EBC junto a Advocacia Geral da União, de proposta de conciliação em ação EBC x Estado de Roraima, visando receber R\$ 5.028.693,15** - A Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a proposição nº 015/2012, de 24 de abril do Diretor-Presidente da EBC pela autorização de advogado de corpo jurídico da EBC para participar de audiência de conciliação junto à Câmara de Conciliação e Arbitragem Federal da AGU, para solução de controvérsia em ação judicial nº 427.221, na qual contendem a EBC ao Estado de Roraima, os termos do eventual acordo, a ser firmado entre as partes, deverão obedecer aos limites estabelecidos pela Lei nº 9469 de 10 de julho de 1997 e demais regulamentos da matéria, que serão

ATA DA 50a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MES DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE ÀS QUINZE HORAS, NA SCS QUADRA 08 - LOTE S/N BLOCO B-50 - VENÂNCIO 2000 - 1º SUBSOLO, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:

CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 ☉ NIRE Nº 53.5.0000348-7

submetidos ao Conselho de Administração e a Ministra de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, visando receber o valor de R\$ 5.028.693,15 (cinco milhões, vinte oito mil, seiscentos e noventa e tres reais e quinze centavos), a proposição nº 015/2012, foi acolhida e o Conselho assinou a deliberação COADM Nº 015/201, de 24 de abril de 2012; **V) – Assuntos Gerais – Proposição nº 016/2012 - Termo Aditivo nº 03 ao Contrato RPB/DIJUR/nº086/2008 processo 0031/2008, STAR ONE S.A, visando a prorrogação do referido instrumento contratual por mais um periodo de 12 (doze) meses** – A Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a proposição nº 016/2012, de 24 de abril do Diretor-Presidente da EBC pela aprovação da prorrogação do contrato com a empresa STAR ONE S.A, processo nº 0031/2008, por período de 12(doze)meses, no valor anual de 5.650.628,52 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), que foi acolhida e o Conselho assinou a Deliberação COADM nº 016/2012, de 24 de abril de 2012; **Proposição nº 017 - Convalidação do Termo Aditivo nº 01, no valor de R\$ 706.975,30 (setecentos e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) e aprovação do Termo Aditivo nº 02, no valor de R\$ 193.696,00 (cento e noventa e três mil, seiscentos e noventa e seis reais) do Contrato EBC/COORD-CM/ nº0037/2010, firmado com a empresa SETEC – Construtora e Incorporadora Ltda, EPP, para conclusão da reforma do prédio da EBC, situado no SRTVS – Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Bloco A, em Brasília – DF** – A Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a proposição nº 017/2012, de 24 de abril do Diretor-Presidente da EBC pela aprovação da convalidação do Termo Aditivo nº 01 e Termo Aditivo nº 02, firmado com a empresa SETEC – Construtora e Incorporadora Ltda, para a conclusão da reforma do prédio da EBC, situado no SRTVS – Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Bloco A, em Brasília, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos de infraestrutura, totalizando R\$ 2.728.730,78 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta reais e setenta e oito centavos), que foi acolhida e o Conselho assinou a Deliberação COADM nº 017/2012. Ressalve-se que sua aprovação, não acarretará prejuízo nas medidas de apuração de responsabilidades, tendo em vista os problemas para a execução da obra. A Presidente questionou aos presentes se teriam algum outro assunto a ser tratado, e não havendo, agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião. Para constar, eu, Cicera Carla de Araújo Magalhães, secretariei a reunião, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes e por mim. Brasília, 24 de abril de 2012.

HELENA MARIA DE FREITAS CHAGAS

Presidente

NELSON BREVE DIAS

Membro

ALESSANDRA C. DE A. CARDOSO

Membro

ATA DA 50a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MES DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE ÀS QUINZE HORAS, NA SCS QUADRA 08 - LOTE S/N BLOCO B-50 - VENÂNCIO 2000 - 1º SUBSOLO, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:

CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 © NIRE Nº 53.5.0000348-7



JOSÉ AUGUSTO DIAS PIRES

Membro



SYLVIOROMULO GUIMARÃES DE ANDRADE

Membro



CÍCERA CARLA DE ARAUJO MAGALHAES

Assessora da SE/Conselhos